

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PG-001/2021/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo até o dia **26 de novembro de 2021**, estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail spgfmvz@usp.br, com vagas ilimitadas, para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação abaixo:

EPIDEMIOLOGIA EXPERIMENTAL APLICADA ÀS ZONOSES

1 DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail spgfmvz@usp.br, até as 17h, da seguinte forma:

- No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PPG.EPIDEMIO-001/2021- <nome do candidato>”
- Três arquivos anexos, sendo:
 - I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;
 - II - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);
 - III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

ARQUIVO 1

- 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;
- 1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;
- 1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou apostilado);
- 1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);
- 1.8 Para o Doutorado Direto: anexar comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada;

ARQUIVO 2

Projeto de Pesquisa, em uma via, com no máximo 20 páginas, assinado pelo potencial orientador, credenciado no Programa.

ARQUIVO 3

“Curriculum Vitae”, preferencialmente na forma do Lattes, com os documentos comprobatórios.

OBSERVAÇÕES:

A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

2 DO JULGAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação do projeto de pesquisa e do Curriculum Lattes será realizada por banca constituída por três membros pertencentes ao quadro de orientadores do Programa e nomeada pela Comissão de Curso de Pós-Graduação.

As avaliações serão realizadas em até 20 dias após a efetivação das inscrições.

Serão considerados na avaliação do projeto os seguintes tópicos: Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e Métodos, Cronograma de Execução e Bibliografia. Os projetos receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 6.

O Curriculum Lattes será avaliado pela mesma banca composta para avaliação dos projetos, a qual considerará, para emissão da nota: - O histórico escolar do candidato durante a graduação, para candidatos ao mestrado e doutorado direto. - O histórico escolar do candidato durante o mestrado, para candidatos ao doutorado. - Atividades extracurriculares, incluindo estágios de Iniciação Científica, cursos de especialização ou aperfeiçoamento, apresentações em congressos e autoria de trabalhos publicados. - Experiência profissional em área de relevância para o projeto apresentado. Os currículos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

Para cada candidato será calculada a nota final de cada um dos examinadores, composta pela média das notas obtidas, na avaliação do projeto (peso 6) e na avaliação do Curriculum Lattes (peso 4).

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média das notas dos examinadores igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses <<http://posepidemiovps.fmvz.usp.br/pt-br>> ou pelo telefone (011) 3091-7930.

3 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Prova de conhecimentos da língua inglesa, com notas para o Mestrado (mínima 6,0) e Doutorado e Doutorado Direto (mínima 7,0), aplicado por tradutor juramentado. Informações disponíveis em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>>.

Será, também, aceito certificado emitido pelas seguintes entidades:

- a) TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Exigência: 65 pontos;
- b) WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Exigência: 45 pontos;
- c) TOEFL iBT (Internet-based Test). Exigência: 55 pontos;
- d) TOEFL ITP (Institutional Test Program). Exigência: 480 pontos;
- e) IELTS (International English Language Testing System). Exigência: 4,2 pontos;
- f) Universidade de Cambridge. Exigência: Nível A no PET (Preliminary English Test);
- g) Universidade de Michigan. Exigência: B1 (≥ 40 - nível independente).

Para efeito exclusivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses, os certificados emitidos pelas instituições acima listadas terão VALIDADE DE CINCO ANOS.

Poderão ser aceitos como equivalentes para atribuição de proficiência na língua inglesa a comprovação de ter cursado, NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, DOIS SEMESTRES SEQUENCIAIS DO CURSO DE INGLÊS INSTRUMENTAL oferecido pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da USP ou COMPROVAÇÃO DE ESTÁGIO EM PAÍS ONDE O IDIOMA OFICIAL SEJA O INGLÊS, por um período mínimo de seis meses.

4 DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 20/07/2021, que terão como data limite, o dia 13 de dezembro de 2021.

A matrícula será realizada enviando os documentos abaixo, até as 17 horas, para o e-mail spgfmvz@usp.br:

- 1) Formulário disponível em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>>;
- 2) Comprovante de proficiência em língua inglesa;
- 3) Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética de Uso dos Animais <<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>.
- 4) Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

5 DA BOLSA DE ESTUDO

As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo. O candidato deverá manter atualizados seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados deste processo seletivo através do Serviço de Pós-Graduação ou da Secretaria de Pós-Graduação do Programa de Epidemiologia Experimental Aplicada às Zoonoses.

Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário atualizado que os autorize a estudar no Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP. INFORMAÇÕES ADICIONAIS pelo e-mail: ppg.epidemi@usp.br ou telefone 3091-7930.